



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

LEI Nº 947/2022

Abre Créditos Suplementares nas dotações orçamentárias vigentes do Município.

O **PREFEITO DE TOCOS DO MOJI**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que me confere o art. 85, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL **APROVOU** e eu **SANCIONO** e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2022, no valor de **R\$245.600,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 06 03 12 361 0003 2.014 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	128	ENSINO	101	R\$ 245.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 245.600,00			

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* a anulação de dotação conforme a seguinte classificação:

ANULAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 06 03 12 122 0003 2.013 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL				
319011 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	110	ENSINO	101	R\$ 67.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 67.000,00			

ANULAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 06 03 12 122 0003 2.013 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL				
319013 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	111	ENSINO	101	R\$ 29.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 29.000,00			



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

ANULAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 06 03 12 122 0003 2.103 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL				
319016 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	112	ENSINO	101	R\$ 3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 3.000,00			

ANULAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 06 03 12 365 0003 2.103 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	138	ENSINO	101	R\$ 10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 10.000,00			

ANULAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 06 03 12 365 0003 2.103 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	139	ENSINO	101	R\$ 22.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 22.000,00			

ANULAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 06 03 12 365 0003 2.103 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				
319016 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	140	ENSINO	101	R\$ 2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 2.000,00			

ANULAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 06 03 12 365 0003 2.103 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				
449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	143	ENSINO	101	R\$ 1.800,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 1.800,00			

ANULAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 06 05 12 365 0003 1.071 – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA O ENSINO INFANTIL				
449061 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	163	ENSINO	101	R\$ 105.800,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 105.800,00			



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

ANULAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02 06 03 12 361 0003 2.014 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	128	ENSINO	101	R\$ 5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				R\$ 5.000,00

Art. 2º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2022, no valor de **R\$131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02 06 03 12 361 0003 2.014 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	128	ENSINO	101	R\$ 131.400,00
TOTAL DE CRÉDITOS				R\$ 131.400,00

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* o excesso de arrecadação apurado no exercício 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocos do Moji, 10 de novembro de 2022.

GIVANILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

SILVANA DE MELO SILVA
Diretora do Departamento de Administração e Fazenda